

PROCESSO Nº 50500.170863/2016-56
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 029/2016, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONECTIVIDADE DE DADOS E
IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS DE
COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA
TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu DIRETOR GERAL, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, [REDACTED] [REDACTED] portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - TELEBRÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.336.701/0001-04, com sede na SCS Quadra 09, Bloco B, 3º andar, Brasília/DF, CEP: 70.308-20, neste ato representada pelo Presidente da TELEBRÁS, Senhor MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] - [REDACTED] e CPF nº 158.543.988-69, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Oitava do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

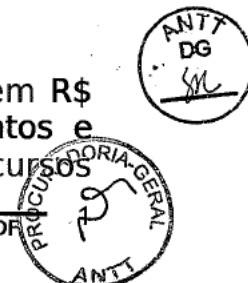
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 9.760.562,16 (nove milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), e correrá à conta de recursos



específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250.

2.2 Para cobertura da despesa foi repleada a Nota de Empenho nº 2017NE 800 236.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica resguardado o direito de análise do reajuste do valor contratual a que a Contratada tem direito, com base na variação do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) no período de novembro/2016 a novembro/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 029/2016, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 08 de dezembro de 2017.

PELA CONTRATANTE: _____

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

PELA CONTRATADA: _____

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

TESTEMUNHAS:

Nome: Antonia Leidijane M. Varão
CPF: CPF nº [REDACTED]
CI: RG nº [REDACTED]

Nome: Alex Araujo Correa
CPF: CPF nº [REDACTED]
CI: RG nº [REDACTED]

